JUSTIFICATIVA PL 303/09

A Ponte da Vila Any, situada na divisa do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos, possui só uma pista, ligando a Av. Brás da Rocha Cardoso (São Paulo) à Rua Amara Alves do Rosário (Guarulhos).

Há um semáforo que abre e fecha controlando o fluxo de veículos para o lado de São Paulo e de Guarulhos.

Nos horários de pico o trânsito fica insuportável na Ponte, que liga os dois maiores municípios da Região Metropolitana da Grande São Paulo, numa das regiões onde há uma das maiores concentrações populacionais e que não possui outra ligação perto. Muitos motoristas apressados acabam desrespeitando a sinalização e forçando a passagem. Colocando em risco a vida de cidadãos que circulam pelo local.

A solução é haver um empenho de ambos os governos municipais, estadual e nacional para duplicar a ponte da Vila Any e da Av. Brás

da Rocha Cardoso. Criando mais uma pista. Dobrando a capacidade de fluxo na divisa dos Municípios de São Paulo e Guarulhos.

São essas e tantas outras razões que os Nobres Vereadores desta Douta Casa com certeza irão acrescentar que justificam a presente propositura e que motivarão sua aprovação com o empenho do Poder Executivo no sentido de viabilizar a referida obra por ser a medida adequada que melhor proporciona aproveitamento dos recursos públicos para gerar qualidade de vida para a população.